

PORTARIA Nº 261/2012, DE 11 DE ABRIL DE 2012

Concede licença remunerada ao Servidor
Laércio Ender.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA ao Servidor

LAÉRCIO ENDER

cadastro funcional nº 2355, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Engenharia Química, para apresentar proposta de Projeto de Pesquisa junto à Unidade de Negócio de Industrialização de Xisto da Petrobrás (Petrobrás SIX), nos dias 11 e 12 de abril de 2012, em São Mateus do Sul - PR.

Blumenau, 11 de abril de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO